

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**  
**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO**  
**EDITAL**

**Abertura de concurso documental para recrutamento de Professor Adjunto na área científica de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos.**

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 17.º, 24.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) - Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, anexo ao Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por meu despacho de 3 de março 2023, no uso de competência própria, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, homologados pelo Despacho n.º 15833/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho, alterados pelo Despacho n.º 9618/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro, procede-se à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o aviso de abertura do concurso documental for publicado no Diário da República, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, na Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na categoria de Professor Adjunto, para a área científica de Informática, do Mapa de Pessoal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

1 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia e Gestão, sita na Rua do Curral, Casa do Curral, Margaride, Felgueiras.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar — 5 (cinco).

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º - B do ECPDESP.

4 — Caracterização do conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

5 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, de acordo com o estabelecido pelo artigo 17.º do ECPDESP.

6 — Prazo de validade do concurso:

6.1 — O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, cessando com o seu preenchimento ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

6.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — A candidatura é efetuada por meios eletrónicos no endereço <https://domus.ipp.pt/concursos/estg/pessoal/>, no prazo de trinta dias úteis a contar do dia útil imediato àquele em que o aviso de abertura do concurso documental for publicado no Diário da República, através de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

7.2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio postal ou eletrónico.

7.3 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- b) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- c) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- d) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

7.4 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- b) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- c) Boletim de vacinação obrigatório, devidamente atualizado;
- d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos nas alíneas do ponto 5 do presente edital;
- e) Exemplar do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- f) Exemplar de toda a documentação comprovativa referida no *Curriculum Vitae*, incluindo cada trabalho nele mencionado;
- g) Lista completa da documentação que acompanha a candidatura.

7.5 — As alíneas a) b) e c) podem ser substituídas por declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

7.6 — Não estando disponíveis em formato digital os documentos referidos na alínea f) do ponto 7.4 anterior, poderão ser substituídos pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri, a enviar por correio registado dentro do prazo de submissão, fazendo menção à candidatura efetuada por meio eletrónico, mencionada no ponto 7.1;

7.7 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *Curriculum Vitae* apresentado.

8 — Parâmetros de avaliação, critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

- a) Desempenho técnico-científico do candidato – Ponderação de 40%  
Neste parâmetro serão objeto de avaliação as componentes:
- Publicações científicas;
  - Participação em atividades e projetos de I&D;
  - Orientação de trabalhos académicos;
  - Participação em júris conducentes de grau/título académico.
- b) Capacidade pedagógica do candidato – Ponderação de 35%  
Neste parâmetro serão objeto de avaliação as componentes:
- Atividade letiva;
  - Elaboração de recursos didáticos;
  - Participação em grupos/comissões pedagógicas;
  - Outras atividades pedagógicas.
- c) Outras atividades relevantes para a missão da ESTG|P.PORTO - Ponderação de 25%  
Neste parâmetro serão objeto de avaliação as componentes:
- Presidente de órgão de gestão de UO/IES
  - Vice-Presidente de órgão de gestão de UO/IES
  - Membros de órgão de gestão de UO/IES
  - Cargo de Diretor de Departamento ou equivalentes
  - Cargo de Subdiretor de Departamento ou equivalentes
  - Cargo de Diretor de Curso ou equivalentes
  - Cargo de Subdiretor de Curso ou equivalentes ou comissões de curso
  - Responsabilidade por laboratórios, serviços e gabinetes previstos no organigrama da UO/IES
  - Outros cargos organizacionais reconhecidos pela UO/IES

9 — Os detalhes dos critérios de seleção e seriação podem ser consultados em <https://www.estg.ipp.pt/estg/informacao-e-documentacao>, expandir a vista das pastas “Recursos Humanos/Concursos/Docentes”.

10 — O processo do concurso pode ser consultado através do endereço <https://domus.ipp.pt/concursos/estg/pessoal/>

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

Luís da Costa Lima, Professor Adjunto e Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, que nas suas ausências e impedimentos será substituído pela Professora Adjunta Vanda Marlene Monteiro Lima, Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais, Professor Catedrático - Universidade do Minho;  
Maria Goreti Carvalho Marreiros, Professora Coordenadora com Agregação – Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto;  
Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Professor Coordenador – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;

Orlando Manuel Oliveira Belo, Professor Associado com Agregação – Universidade do Minho;

Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, Professora Coordenadora – Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

13 — Audiências públicas — Nos termos da alínea *b)* do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP, o Júri pode promover audiências públicas em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital é divulgado nos seguintes termos:

- a)* Na 2.ª série do Diário da República, como Aviso;
- b)* Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt);
- c)* No sítio da Internet do Euraxess Portugal;
- d)* No sítio da Internet da ESTG, [www.estg.ipp.pt](http://www.estg.ipp.pt);
- e)* Nos locais de estilo.

3 de março 2023 — O Presidente, *Prof. Doutor Luís Lima*